

PORTARIA N.º 0578, de 18 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Subgerência de Assuntos Estudantis - SAE, constante no Processo nº 975078,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 04 DE MAIO DE 2018, AS INSCRIÇÕES, para a **Seleção de Graduandos da UESB para Tutoria em Disciplinas Específicas**, ação oferecida pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), dentro do Programa de Assistência Estudantil, nos *Campi* Universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, a ser realizada em conformidade com o **Edital nº. 058/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/03/2018.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas do Cronograma, subitem 3.1. que passa a vigorar conforme abaixo:

Período da Inscrição	09/04/2018 a 04/05/2018
Divulgação do Resultado	10/05/2018
Recursos	11/05/2018 e 14/05/2018
Período Previsto para Realização da Tutoria	Semestres letivos: 2018.1 e 2018.2

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 058/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO